

DECRETO Nº 14.033, DE 24 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.852.078,23 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setenta e oito reais e vinte e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.852.078,23 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setenta e oito reais e vinte e três centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2017 04 122 0204 2002 339030 15000000	7.700,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2157 339036 15000000	4.300,00	-
2025 20 2017 27 122 0204 2248 339039 15000000	6.000,00	-
2025 20 2017 04 122 0204 2717 449052 15000000	-	18.000,00
2025 20 2017 08 243 0204 2257 339030 15000000	4.185,97	-
2025 20 2017 08 243 0204 2257 449092 15000000	-	4.185,97
2025 20 2006 04 129 0205 2013 339039 15000000	29.892,26	-
2025 20 2099 28 843 0000 0000 329021 15000000	-	11.038,03
2025 20 2099 28 843 0000 0000 469071 15000000	-	18.854,23
2025 27 2701 10 302 0181 2755 335085 15001002	1.800.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0129 2736 339039 15001002	-	1.800.000,00
2025 27 2702 10 302 0228 2695 339039 16210000	2.000.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2690 339039 16210000	-	2.000.000,00
TOTAL	3.852.078,23	3.852.078,23

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15001002 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

DECRETO Nº 14.033, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde